

## **POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **A NEW INTER COMPROMETE-SE EM:**

Elaborar, implantar e seguir por completo políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, garantindo que os requisitos básicos de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação que sejam atingidos através da adoção de controles contra ameaças provenientes de fontes tanto externas quanto internas;

Disponibilizar políticas, normas e procedimentos de segurança a todas as partes interessadas e autorizadas, tais como: colaboradores, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes;

Garantir a educação e conscientização sobre as práticas adotadas de segurança da informação para colaboradores, terceiros contratados e, onde pertinente, clientes;

Atender integralmente requisitos de segurança da informação aplicáveis ou exigidos por regulamentações, leis e/ou cláusulas contratuais;

Tratar integralmente incidentes de segurança da informação, garantindo que os mesmos sejam adequadamente registrados, classificados, investigados, corrigidos, documentados e, quando necessário, comunicando as autoridades apropriadas;

Garantir a continuidade do negócio através da adoção, implantação, teste e melhoria contínua de planos de continuidade e recuperação de desastres;

Melhorar continuamente a Gestão de Segurança da Informação através da definição e revisão sistemática de objetivos de segurança em todos os níveis da organização.



**Carlos José Fragoso**  
Presidente